



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º: 811, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DO DIA DO TRABALHADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 02/5/2008 – sexta-feira, em decorrência das comemorações alusivas ao Dia do Trabalhador.

Art. 2º A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, e a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária deverão estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção na prestação dos serviços de limpeza urbana, bem como das Unidades de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de abril de 2008.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal